



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, - SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020

CONTRATADA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Endereço: Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13 – Dona Clara

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-840

Representado por Claudio Vieira de Carvalho, CPF nº 580.239.686-53 e CI M-2.518.325, expedida pela PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 047/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2020, firmado em 02/04/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 01(um) mês nos termos dos artigos 57, 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

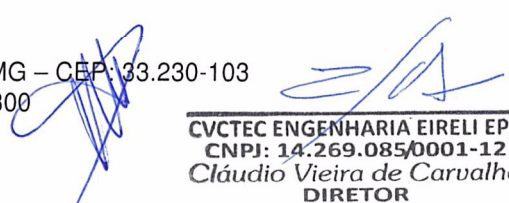
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na cláusula sexta, subitens 6.2 e 6.3 do contrato ficam prorrogados por **01 (um) mês**, passando a vigorar, respectivamente, até **10/04/2021** e **05/05/2021**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo total de execução das obras será de 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 13(treze) meses e 04(quatro) dias a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103
Telefone: (031) 3688-1300


CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Cláudio Vieira de Carvalho
DIRETOR
CPF: 580.239.686-53
CI MG 2 518 325



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

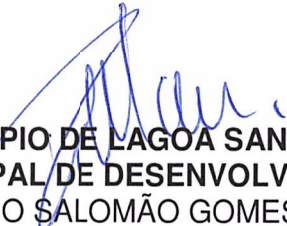
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

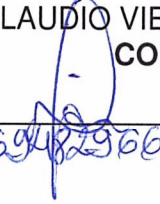
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

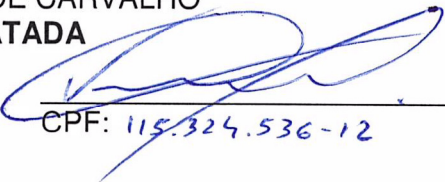
Lagoa Santa, 10 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP
CLAUDIO VIEIRA DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 04.694.829.661


CPF: 115.324.536-12